

## POLÍTICA DE DEVOLUÇÕES

Se o motivo da devolução se deve ao facto de que o material não está de acordo com o seu pedido ou caso o tenha recepcionado danificado, pedimos que num prazo máximo de 10 dias corridos, contactem o nosso departamento de Atendimento ao Cliente para proceder à devolução.

Se a devolução se deve a um motivo diferente, deverá ter em conta as seguintes condições:

- 1 O prazo máximo para comunicar a intenção de realizar uma devolução é de 30 dias corridos desde a confirmação de entrega de material.
- 2 Para poder realizar uma devolução é necessária a aprovação prévia da **Izasa Scientific** que lhe facilitará um RGA ou número de autorização de devolução, o qual deverá ser facultado à agência de transporte que irá executar a correspondente recolha.
- 3 Os materiais que necessitam conservação em condições de congelação ou temperatura controlada não estão sujeitos a devolução.
- 4 A mercadoria deve ser devolvida na sua embalagem original, em perfeito estado, e sem que o conjunto material-embalagem-etiqueta apresente alterações as suas condições originais.
- 5 Para poder realizar a recolha de forma satisfatória, o material deve estar correctamente embalado e protegido para evitar que se danifique no transporte ou que seja embalado pela própria agência de transporte.
- 6 Uma vez que o material seja recepcionado nas nossas instalações, será examinado/inspeccionado. Após a verificação/controlado do mesmo e em caso de se determinar que o material não está de acordo com esta política (exemplo: danificado ou que apresente alterações) não poderemos aceitá-lo no momento da devolução. Nestes casos a **Izasa Scientific** comunicará-lhe a não aceitação da devolução e enviará evidências que levaram a tomar esta decisão.
- 7 Não aceitaremos qualquer devolução de um produto que não tenha sido vendido pela **Izasa Scientific**
- 8 Finalizada a comprovação do material, procederemos ao crédito correspondente num prazo máximo de 30 dias após a sua recepção.



Carlos Arribas  
General Manager  
Izasa Scientific